

## RESOLUÇÃO Nº 708, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o Demonstrativo  
Sintético Físico-Financeiro  
Serviços/Programas do Governo  
Federal exercício 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 373/2022 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 15 de fevereiro de 2022, registradas na ata nº 088/2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro Serviços/Programas do Governo Federal exercício 2020.

**Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer nº 373/2022, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º INFORMAR** que a documentação do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro Serviços/Programas do Governo Federal exercício 2020, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**CARLOS LUIZ SPENGLER**  
**PRESIDENTE DO COMAS/NH**

## **Parecer 373/2022**

**Assunto: Demonstrativo Sintético Físico – Financeiro Serviços/Programas do Governo Federal 2020**

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução nº 698/2021, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação:** Ofício 324/2021 – SDS/DA/GF

**Solicitação:** Análise do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro Serviços/Programas do Governo Federal 2020

**Considerações:** Frente a análise, a Comissão considera:

1. Em relação ao demonstrativo do Bloco da Proteção Social Básica 2020 verificou-se que está em consonância com o Parecer nº 281/2021 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº 562/2021.
2. Em relação ao demonstrativo do Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola 2020 verificou-se que está em consonância com o Parecer nº 269/2021 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº 551/2021.
3. Em relação ao demonstrativo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI 2020 verificou-se que está em consonância com o Parecer nº 272/2021 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº 553/2021.
4. Em relação ao demonstrativo do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho 2020 verificou-se que não houve execução física nem financeira no ano de 2020 e que está em consonância com o Parecer nº 299/2021 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº 582/2021.
5. Em relação ao demonstrativo do Bloco da Proteção Social Especial 2020 verificou-se que está em consonância com o Parecer nº 283/2021 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº 565/2021.

6. Em relação ao demonstrativo da Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de alimentos proteicos 2020 verificou-se que está em consonância com o Parecer nº 286/2021 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº 567/2021.

7. Em relação ao demonstrativo da Emenda Parlamentar nº 431340920200001, referente a custeio do SUAS verificou-se que está em consonância com o Parecer nº 291/2021 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº 575/2021.

8. Em relação ao demonstrativo da Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de EPIs 2020 verificou-se que está em consonância com o Parecer nº 284/2021 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº 566/2021.

9. Em relação ao demonstrativo da Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – cofinanciamento de ações socioassistenciais 2020 verificou-se que está em consonância com o Parecer nº 288/2021 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº 569/2021.

10. Em relação ao demonstrativo do IGD SUAS 2020 verificou-se que está em consonância com o Parecer nº 277/2021 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº 559/2021.

11. Em relação ao demonstrativo do IGD PBF 2020 verificou-se que está em consonância com o Parecer nº 275/2021 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº 557/2021.

**Parecer final:** Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro Serviços/Programas do Governo Federal 2020.

Novo Hamburgo, 08 de fevereiro de 2022.

---

Michele Adriana Schlabit

---

Cristini Souza Paz

---

Fátima Terezinha Cidade Lemes

---

Carlos Luiz Spengler